

**Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)**  
**Mestrado Profissional**  
**Campus de Cascavel**

**EDITAL 008/2017-PPGA**

Convocação em 2<sup>a</sup> chamada de candidato suplente no processo seletivo para aluno regular, Turma 2017, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, designada pela Portaria 3547/2016-GRE e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução 126/2013-COU - que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração;

Considerando o Regulamento deste Programa;

Considerando o Edital 014/2016-PPGA de 19 de setembro de 2016, de abertura de inscrições a candidatos a alunos regulares a este Programa, os Editais 015/2016 de 21 de outubro de 2016 e 002/2017-PPGA, de 02 de março de 2017 de prorrogação das inscrições, o Edital 006/2017-PPGA, de divulgação das notas dos Projetos de Pesquisa e o Edital 007/2017 de resultado final do processo seletivo para alunos regulares deste programa;

Considerando o não comparecimento do candidato Weslei Maique Oliveira Lopes classificado para vaga da Linha 2 - Sustentabilidade no Agronegócio;

Considerando o Artigo 7º, letra (c) do Edital 014/2016-PPGA e Artigo 5º do Edital 007/2017-PPGA;

*fanny*

**Torna público:**

**Art. 1º - Convocação em 2ª Chamada:** Do candidato suplente da Linha 2 - Sustentabilidade no Agronegócio, Jorge Lucio dos Santos Coelho (orientador Prof Dr Geysler Rogis Flor Bertolini), para reunião com a Coordenadora do Curso e demais docentes no Mini-auditório 2 da Unioeste - Universidade Estadual do Oeste do Paraná às **19:30 horas do dia 12/04/2017** e para efetivação da matrícula a realizar-se de acordo com as fases e datas a seguir.

**Art. 2º - Datas para Matrícula:** O candidato aprovado e convocação em 2ª chamada deverá comparecer nos dias 11 ou 12/04/2017 para efetivar a matrícula e o registro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL).

**Art. 3º - Comparecimento na Secretaria de Pós - Graduação:** A matrícula e o registro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL) deverá ser feito entre no horário das 08h30min. as 11h30min. e das 13h30min. as 17h. na Secretaria de Pós-Graduação, localizada na sala 12, 1º piso do prédio de salas de aula, **portando:**

- a) Uma fotocópia do diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou CEE, certificado de conclusão da Graduação;
- b) Uma fotocópia do histórico escolar da Graduação;
- c) Uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Uma fotocópia da carteira de identidade;
- e) Uma fotocópia do CPF;
- f) Uma fotocópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral o qual pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) Uma fotocópia do certificado de reservista(masculino);
- h) Uma foto 3x4 recente.

§ 1º - Para realização da matrícula, o candidato selecionado poderá apresentar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau.

§ 2º - No caso previsto no parágrafo primeiro desse artigo, após a matrícula, o discente tem 120 dias para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação.

**Art. 4º - Não haverá prorrogação de datas e horários:** o não comparecimento do candidato para matrícula e registro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL) nos horários e datas acima implicará na perda da vaga.

**Art. 5º - Plano de Atividades:** de **13/04/2017** a **17/04/2017**, O candidato aprovado e convocado em 2ª chamada que efetivar a matrícula e o cadastro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL) e

*Freunty*

de posse de sua senha pessoal, deverá elaborar o Plano de Atividades do curso referente aos anos letivos 2017 e 2018 no sistema, em conjunto com o Orientador.

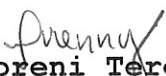
**Art. 6° - Matrícula nas disciplinas:** aprovado o Plano de Atividades pelo Orientador e pela Coordenação do Mestrado será aberto o sistema *stricto* da Unioeste (SGPL), para efetivação da matrícula nas disciplinas nos dias **11 à 17 de abril de 2017**.

**Art. 7° - Início das aulas:** ocorrerá no dia **17 de abril de 2017**, conforme quadro de horários disponível na página do programa no ícone Aulas - Quadro de horário.

**Art. 8°** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo do PPGA-MPA

Publique-se

Cascavel/PR, 10 de abril de 2017.

  
**Profª Dra Loreni Teresinha Brandalise**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Administração (PPGA) - Mestrado Profissional